

ESTADO DE SANTA CATARINA **REQUERIMENTO - AFASTAMENTO TEMPORÁRIO**

 **PARA AGUARDAR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

|  |
| --- |
| DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE 2005 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA |
| LOCAL DE TRABALHO (SIGLA)        |  MUNICÍPIO DO LOCAL DE TRABALHO      |

**SERVIDOR**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  CPF       | MATRÍCULA       |  DÍGITO VERIFICADOR  |  VÍNCULO   |
|  NOME       |
|  CARGO       |  COMPETÊNCIA/FUNÇÃO       |
|  ENDEREÇO (LOGRADOURO/Nº/COMPLEMENTO)       |  BAIRRO       |
| CEP       -     | MUNICÍPIO       |  UF    | TELEFONE RESIDENCIAL(    )       | TELEFONE CELULAR (    )       |
| TELEFONE DE CONTATO (    )       |  Nº PROTOCOLO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA       |  DATA DO PROTOCOLO    /    /      |
|  DATA REQUERIDA PELO SERVIDOR PARA O INÍCIO DA VIGÊNCIA DO AFASTAMENTO    /    /      |
|  **TERMO DE COMPROMISSO (Leitura Obrigatória)**PELO PRESENTE, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASSUMO O SEGUINTE COMPROMISSO:- MANTER ATUALIZADO MEU CADASTRO NO ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTAÇÃO, POSSIBILITANDO MINHA LOCALIZAÇÃO;- NO CASO DE DILIGÊNCIA DO PROCESSO DE APOSENTADORIA, PROVIDENCIAR A RESOLUÇÃO DA PENDÊNCIA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO DA DILIGÊNCIA, SENDO QUE ESTOU CIENTE QUE SERÁ BLOQUEADA MINHA REMUNERAÇÃO E INICIADA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI;- NO CASO DE INDEFERIMENTO OU ANULAÇÃO DO PEDIDO DE APOSENTADORIA PELO IPREV OU TCE, RETORNAR AO EXERCÍCIO DAS MINHAS FUNÇÕES NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS APÓS TOMAR CIÊNCIA DO ATO DENEGATÓRIO. ESTOU CIENTE QUE NÃO RETORNANDO ÀS FUNÇÕES NO PRAZO SERÃO CONSIDERADAS FALTAS INJUSTIFICADAS E ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES LEGAIS;- AFASTAR-ME SOMENTE DEPOIS DE USUFRUÍDA AS FÉRIAS DO EXERCÍCIO E AS LICENÇAS-PRÊMIO EM ABERTO, CASO CONTRÁRIO ESTOU CIENTE DA PERDA DESTES BENEFÍCIOS. |
|  DATA    /    /      |  ASSINATURA |

**DIRETORIA/GERÊNCIA DA ÁREA DE LOTAÇÃO - DAR CIÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
|  DATA |  CARIMBO E ASSINATURA |

**SETORIAL/SECCIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

|  |
| --- |
|  DATA DO PROTOCOLO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA NO IPREV (SE HOUVER) |
|  REGISTRO DE DILIGÊNCIAS (PENDÊNCIAS) **(1)** |
|  DATA |  CARIMBO E ASSINATURA |
|  DESPACHO[ ]  DEFERIDO [ ]  INDEFERIDO |  CONSIDERAÇÕES |
| DATA | CARIMBO E ASSINATURA |

**OBSERVAÇÃO**

|  |
| --- |
| **(1)** CAMPO DESTINADO AO REGISTRO DE DILIGÊNCIAS, ISTO É, PENDÊNCIAS OCORRIDAS QUE PREJUDICAM A CONTINUIDADE E DESPACHO DA SOLICITAÇÃO/PROCESSO. |

MLR-21